



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GAB/PM Nº 037/2020

Fênix, em 16 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamento à alta consideração dos senhores Vereadores **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Incluso Projeto de Lei, que permite a redução salarial do Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários e Cargos Comissionados, por 02 (dois) meses, em virtude da Pandemia do COVID-19, iniciativa essa melhor explicitada na Mensagem que o acompanha.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

  
**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Geraldo Gumercindo da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Fênix - Estado do Paraná**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº09/2020

**SÚMULA. Reduz os vencimentos do Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários e Cargos Comissionados, em virtude da Pandemia do COVID-19 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte o seguinte:

Projeto de Lei

Art. 1º- Fica autorizado a redução dos vencimentos do Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários e Cargos Comissionados em virtude da Pandemia do COVID-19, por 02 (dois) meses – (maio/2020 e junho/2020), sendo:

- *Redução de 20% (vinte por cento) da remuneração do Prefeito Municipal;*
- *Redução de 20% (vinte por cento) da remuneração e Vice-Prefeito Municipal.*
- *Redução de 10% (dez por cento) da remuneração dos secretários e cargos em comissão.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2020.

  
**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº.09/2020

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em anexo submeto à alta apreciação dos senhores vereadores projeto de Lei que redução dos vencimentos do Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários e Cargos Comissionados em virtude da Pandemia do COVID-19, por 02 (dois) meses.

Verificando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto da população em geral e também dos membros da administração municipal, na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, bem como para garantia da ordem econômica municipal.

Nesse sentido foram adotadas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Fênix, ficando definidas nos Decretos Publicados, conforme é de conhecimento desta Câmara, e para tanto continuamos tomando as providências necessárias para a contenção da proliferação da doença e também para garantia das ordem econômica, visando a contenção das despesas municipais, tendo em vista o momento de baixa da arrecadação municipal.

Esperando contar com a colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Cordialmente,

  
ALTAIR MOLINA SERRANO  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Geraldo Gumercindo da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fênix  
Estado do Paraná**

RUA JANGADA, 25 – Fone / Fax: (44) 3272-8000– C.N.P.J. - 76.950.021/0001-30

E-mail: pmfenix@fenix.pr.gov.br.